



PORTARIA N. 433/2025

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 2279/2024, que atribuiu ao servidor Eliandro Viana da Silva, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7001545, a Função de Confiança FC2-PJ, para atuar como Supervisor de Comarca nos Processos de Trabalho de Distribuição da Justiça Comum da Diretoria do Foro da Comarca de Rio Branco, e atribuir-lhe a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Assessoria Jurídica Virtual - ASVIR, a partir de 7 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Sem prejuízos na lotação anterior concernente ao servidor acima mencionado.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 30 de janeiro de 2025.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente